UVERN DIÁRIO OFICIAL
DA UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE

UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN

**EXTRATO**

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº002/2026
O Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo INEXIGIBILIDADE a seguir:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.
CNPJ: 09.428.749/0001-09
CONTRATADA: ADOLFO CAVALCANTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 43.807.410/0001-51.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, na prestação dos serviços assessoria e consultoria no suporte das demandas administrativas no âmbito da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL: R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)
BASE LEGAL: Art. 74, inciso III “c”, da Lei nº 14.133/2021.
UNIDADES ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 – Câmara Municipal de de Tibau do Sul/RN;
Manutenção das atividades da câmara Municipal;
NATUREZA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 15000000 - Recursos duodécimo
Tibau do Sul/RN, 09 de janeiro de 2026.
JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

**Publicado por:** JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
**Código Identificador:** 40526763

---

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 21/01/2026. EDIÇÃO 188. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://diariooficial.uvern.com.br